



HOSPITAL REGIONAL DO ALTO TIETÊ

**SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
UNIDADE DE ENGENHARIA HOSPITALAR**

PROJETO BÁSICO:

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA AS ADEQUAÇÕES NO BLOCO B – PSQUIATRIA DO HRAT.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este documento tem por objetivo descrever e especificar a contratação de serviço de elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura, Engenharia e Comunicação Visual contendo as adequações necessárias para implementação da Psiquiatria no Bloco B em anexo no HRAT.

Endereço de instalação: Rua Prudente de Moraes, nº 2200 - Vila Nova Amorim – Suzano / SP.

Os Projetos Executivos deverão ser elaborados com base no layout preliminar fornecido e aprovado pela SPDM, respeitando as Normas Técnicas Brasileiras, a RDC-50 de 2002 (Infraestrutura para Estabelecimentos Assistenciais de Saúde), RDC-15 e as normativas referentes à Instalações Elétricas, Hidráulicas, Climatização e Exaustão, Combate a Incêndios, Gases Medicinais, Sondagem, Projeto completo de Fundações, Estrutura do prédio, Estrutura de Telhado, Ampliações, Adequações, Reforço, Recuperação e Laudo das estruturas existentes e/ou adjacentes que possam ser impactadas pela área em projeto, Proteção contra Descargas Atmosféricas, Arquitetura e Rede de T.I/Lógica.

Todos os materiais especificados no projeto deverão estar disponíveis no mercado, ser comprovadamente de boa qualidade, atender as normas técnicas e possuir certificação compulsória do INMETRO (quando aplicável), e satisfazer rigorosamente as diretrizes descritas neste documento e anexos. Todos os projetos deverão ser elaborados em completa obediência aos princípios de boas técnicas, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

A Contratada deverá comprovar através de documentação o vínculo ao órgão de classe responsável, tanto da empresa como também do Responsável Técnico que atuará em cada projeto, comprovando sua relação de trabalho junto a mesma e junto ao CREA/CAU. Todos os projetos deverão ser elaborados pelo(s) responsável(is) técnico(s) profissional(is) de nível superior legalmente habilitado(s), qualificado(s) e capacitado(s) da referida empresa, com emissão da(s) respectiva(s) ART/RRT.

Deverá ser elaborado o conjunto de projetos (Projeto Legal e Projeto Executivo) de todas as especialidades de Arquitetura e Engenharia (Instalações Elétricas, Hidráulicas, Climatização e Exaustão, Combate a Incêndio, Gases Medicinais, Sondagem, Projeto completo de Fundações, Estrutura do prédio, Estrutura de Telhado, Ampliações, Adequações, Reforço, Recuperação e Laudo das estruturas existentes e/ou adjacentes que possam ser impactadas pela área em projeto, Proteção contra Descargas Atmosféricas, Arquitetura e Rede de T.I/Lógica) que forem necessários e pertinentes para a situação, com



HOSPITAL REGIONAL DO ALTO TIETÊ

base em análise feita em campo pela contratada e através do layout preliminar aprovado e fornecido pela contratante.

Além disso deverá realizar a compatibilização de todos os projetos, de modo que as interferências sejam identificadas e possuam a devida solução técnica no momento da execução da obra. Deverá estar contemplado no conjunto do Projetos de cada disciplina: Plantas; Cortes e Detalhes; Memoriais (de Serviço e de Acabamentos), Descritivo Construtivo, Memoriais Descritivos, Memoriais de Cálculo, especificações técnicas de materiais e componentes, Peças Gráficas, Planilha Quantitativa Orçamentária, Orçamento sintético da obra e Cronograma físico financeiro com base em planilhas de consulta pública e/ou Boletim CDHU em sua versão mais recente à época da contratação, tendo em vista minimamente:

A. Dos projetos:

1. Plantas de Arquitetura e demais especialidades com a situação atual e proposta;
2. Projetos executivos dos sistemas de climatização / elétrica / hidráulica / Gases Medicinais / Rede T.I./Lógica / Telhado e Impactos civis como um todo;
3. Memorial Descritivo (Projetos de engenharia/arquitetura) com as especificações dos serviços, indicando todos os serviços necessários à obra, incluir as instalações elétricas, inclusive listagem de materiais hidráulicas e especificações pertinentes;
4. Projeto executivo do layout de obra – inclusive demolições e retiradas dos sistemas existentes com a definição do respectivo método utilizado;
5. ART ou RRT do responsável pelos projetos dentro das respectivas atribuições e especialidades;

B. Das planilhas:

1. Planilha Quantitativa e Orçamentária Analítica com base no Boletim CDHU mais recente.
2. Planilha Quantitativa e Orçamentária Analítica atualizada com demonstração do BDI e leis sociais (encargos sociais) inclusos;
3. Relação de Itens que não estejam previstos nos valores de referência do Boletim CDHU será necessário envio de 03 (três) orçamentos equalizados de empresas de engenharia distintas;
4. Quadro comparativo das 3 cotações de empresas de engenharia;



HOSPITAL REGIONAL DO ALTO TIETÊ

5. Cronograma Físico-Financeiro da obra assinada pelo responsável técnico;
6. ART ou RRT do responsável pela elaboração da planilha deverá ser correspondente a responsabilidade técnica para a elaboração dos projetos dentro das respectivas atribuições e especialidades;

1. INTRODUÇÃO

O presente documento especifica as diretrizes técnicas para a contratação do serviço de elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura, Engenharia e Comunicação visual, afim de viabilizar a adequação no Bloco B - Psiquiatria no HRAT, com área total a reformar de 1.350,30 m², conforme tabela e layout abaixo:

LOCAL	ÁREA (m ²)	DESCRIÇÃO
A	14,35	Entrada (Adulto)
A	12,37	Consultório Admissão
A	18,39	Sala de Admissão (Adulto)
A	3,90	Banheiro Admissão (Adulto)
A	85,46	Circulação
A	18,39	Quarto 01
A	3,90	Banheiro 01
A	18,39	Quarto 02
A	3,90	Banheiro 02
A	18,39	Quarto 03
A	3,90	Banheiro 03
A	18,39	Quarto 04
A	3,90	Banheiro 04
A	18,39	Quarto 05
A	3,90	Banheiro 05
A	6,82	Hall de acesso
A	18,39	Descompressão de Enfermagem
A	3,90	Banheiro descompressão
A	16,14	Copa Colaboradores
A	5,72	DML
A	6,03	Sanitário
A	72,88	Área de Convivência Interna (Adulto)
A	50,38	Sala de Atividades/T.O (Adulto)
A	12,50	Preparo de Medicação/Posto de Enfermagem
A	7,85	Consultório Multi.
A	2,75	Rouparia
A	6,25	Sala de Equipamentos
A	6,16	Expurgo/Roupa Suja
A	3,42	Área Técnica
B	13,68	Entrada (Adolescente)

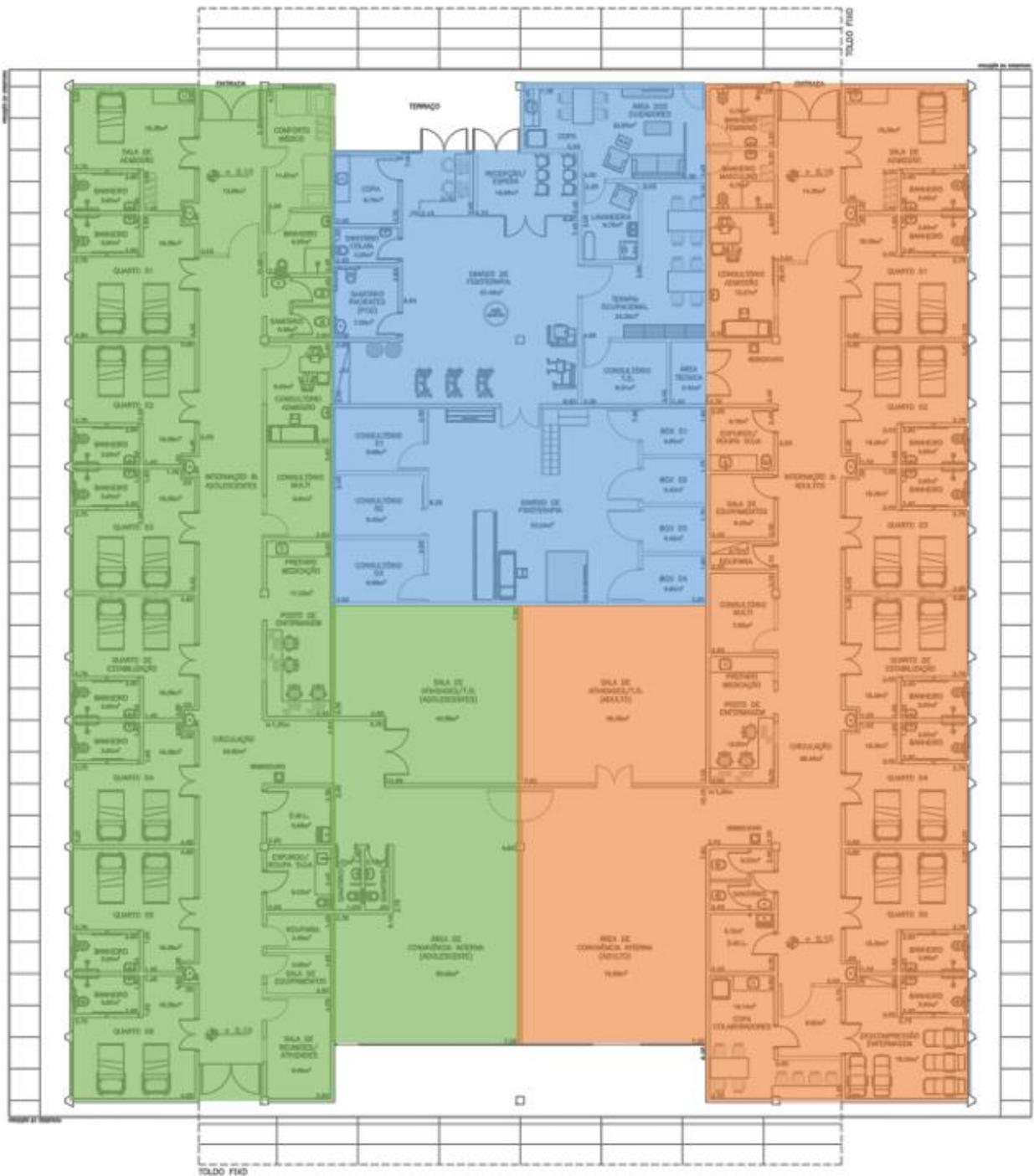


HOSPITAL REGIONAL DO ALTO TIETÊ

B	18,38	Sala de Admissão (Adolescente)
B	3,90	Banheiro Admissão (Adolescente)
B	18,38	Quarto 01
B	3,90	Banheiro 01
B	18,38	Quarto 02
B	3,90	Banheiro 02
B	18,38	Quarto 03
B	3,90	Banheiro 03
B	18,38	Quarto 04
B	3,90	Banheiro 04
B	18,38	Quarto 05
B	3,90	Banheiro 05
B	18,38	Quarto 06
B	3,90	Banheiro 06
B	92,82	Circulação
B	11,87	Conforto Médico
B	6,00	Banheiro Conforto Médico
B	5,99	Sanitário
B	9,99	Consultório Admissão
B	8,94	Consultório Multi.
B	17,23	Preparo de Medicação/Posto de Enfermagem
B	5,68	DML
B	6,03	Expurgo/Roupa Suja
B	3,48	Rouparia
B	3,98	Sala de Equipamentos
B	9,99	Sala de Reuniões / Atividades
B	45,08	Sala de Atividades/T.O (Adolescentes)
B	66,62	Área de Convivência Interna (Adolescente)
B	2,33	Sanitário 01 (Convivência Interna - Adolescente)
B	2,51	Sanitário 02 (Convivência Interna - Adolescente)
C	16,95	Recepção / Espera
C	6,75	Copa
C	3,50	Sanitário Colaboradores
C	7,00	Sanitários Pacientes (PCD)
C	57,49	Ginásio de Fisioterapia 01
C	22,85	Área de cuidadores + Copa
C	5,74	Banheiro Feminino
C	5,74	Banheiro Masculino
C	6,70	Lavanderia
C	22,32	Terapia Ocupacional
C	8,21	Consultório T.O
C	63,24	Ginásio de Fisioterapia 02
C	8,68	Consultório 01

C	8,42	Consultório 02
C	8,68	Consultório 03
C	4,60	Box 01
C	4,42	Box 02
C	4,42	Box 03
C	4,60	Box 04

Layout preliminar:





HOSPITAL REGIONAL DO ALTO TIETÊ

Legenda:

- A** Internação A (Adulto) – 527,32 m²
- B** Internação B(Adolescente) – 535,60 m²
- C** Fisioterapia/T.O – 287,38 m²

2. NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES

Todos os projetos deverão seguir a regulamentação municipal, estadual e federal, em especial às exigências da legislação sanitária – ANVISA (RDCs), da NBR 9050 (Acessibilidade), além das exigências da legislação municipal do Plano Diretor, da Lei de Zoneamento e do Código de Obras e Edificações, das normas das concessionárias de serviços públicos locais, do corpo de bombeiros, NRs e as normas técnicas da ABNT.

É de responsabilidade do projetista tomar conhecimento e aplicar as diretrizes contidas em novas legislações pertinentes e as atualizações das existentes.

Deverão ser seguidas todas as normas e legislações referentes a ambientes com prestação de serviços em saúde, infraestruturas, construção civil e outras relacionadas:

- Projetos de Arquitetura: ANVISA – Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 50/ 2002, ANVISA – Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 15 de 15 de março 2012, ABNT – NBR 15113/2004, ABNT – NBR 9050 /2020 Acessibilidade, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, ABNT NBR 16 537/2016 – Sinalização tátil nos pisos, entre outras que se façam necessárias para a perfeita execução das atividades listadas neste documento;
- Projetos de instalações elétricas: normas RDC 50/2002, NR 10/2004, ABNT NBR 13534/2008, ABNT NBR 5410/2004, ABNT NBR 13570/ 2021, ABNT NBR 16747/2020, ABNT NBR 14136/ 2012, IT 41 (CBPMESP) e demais normas que se fazem pertinentes às instalações elétricas referentes ao setor em questão;
- Projetos Hidráulicos: normas RDC 50/2002, ABNT NBR 5626/2020, ABNT NBR 5621, ABNT NBR 5657, ABNT NBR 7198 e NR 32 – Torneiras;
- Projetos de Climatização: normas RDC 50/2002, ABNT NBR 7256/2021, ABNT NBR 13971/2014, ABNT NBR 16401/2008, ABNT NBR 16101, ABNT NBR 14679/2012, ABNT NBR 16235/2013, LEI Nº 13.589 E Resolução – RE nº 9;
- Projetos de Gases Medicinais: normas RDC 50/2002 e ABNT NBR 12188/2016 - Sistemas centralizados de suprimento de gases medicinais, de gases para dispositivos médicos e de vácuo para uso em serviço de saúde;
- Projetos de Combate a Incêndio: normas RDC 50/2002, ABNT NBR 12693/2021; ABNT NBR 9441/1998 – Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio e ABNT NBR



HOSPITAL REGIONAL DO ALTO TIETÊ

13714/2000 – Instalações hidráulicas contra incêndio, sob comando, por hidrantes e mangotinhos;

- Proteção contra Descargas Atmosféricas (PDA): NR 10/2004, ANBT NBR 5419/2015 (Partes de 1 a 4) revisão 2018 (Proteção de Estrutura Contra Descargas Atmosféricas) e IT 41 (CBPMESP);
- Projeto de Fundação – norma NBR 06122 1996 Projeto e Execução de Fundações; NBR 8800: Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios; VII. NBR 14323: Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios em situação de incêndio, ABNT NBR 6118 - Projeto de estruturas de concreto — Procedimento.
- ABNT NBR 6484:2020 – Solo – Sondagens de simples reconhecimentos com SPT – Método de ensaio. NBR 8036 – Programação de sondagens de simples reconhecimento dos solos para fundações.
- ABNT NBR 8039:1983 - Projeto e execução telhados.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Atualmente, o Bloco B do HRAT encontra-se “desativado”, nele será implementado a área de Psiquiatria Adulto e Adolescente, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, com isso, será necessário realizar algumas adequações na infraestrutura de instalações elétricas, hidráulica, gases medicinais, climatização, exaustão e ventilação, telhado, estrutura, Arquitetura e PDA. Para tanto, a reforma consistirá em diversas disciplinas conforme descrito anteriormente, contemplando também readequações e instalações civis, combate a incêndio. Todos os ambientes previstos serão reformados e/ou construídos após os projetos fornecidos, conforme eles, em contratação de obra.

A análise e readequação de sistemas existentes a serem especificados em projeto deve seguir as normativas vigentes e prever a adequação, desde o sistema inicial até o ponto de utilização, se necessário.

4. ESCOPO DE FORNECIMENTO

Deverão ser fornecidos todos os desenhos e documentos necessários para aprovação na Vigilância Sanitária, conforme solicitações exigidas e especificadas no item 5. Aprovação dos projetos na vigilância sanitária deste memorando.

Considerando que a apresentação do estudo preliminar existente já aprovado pela SPDM será entregue em base eletrônica (DWG/PDF), os projetos deverão ser apresentados em 03(três) etapas:

- a) Anteprojeto: É o conjunto de elementos que define a obra que será realizada, de tal modo que suas características básicas e desempenho almejado estejam perfeitamente



HOSPITAL REGIONAL DO ALTO TIETÊ

definidos, possibilitando a estimativa de seu custo e prazo de execução. É uma fase perfeitamente definida de um conjunto mais abrangente de estudos e projetos, estudo de viabilidade técnica, econômica e avaliação de impactos, e sucedido pela fase de projeto executivo ou detalhamento. Nessa etapa define-se o escopo e o resultado esperado da obra, os materiais e equipamentos a serem incorporados à obra e as quantidades e custos de serviços fornecidos com precisão compatível com a fase. O nível de detalhamento do Anteprojeto deve ser tal que informe e descreva com clareza, precisão e concisão o conjunto da obra e cada uma das suas partes.

- b) Projeto legal: Análise de todo o material produzido anteriormente junto das legislações vigentes ao uso / ocupação e as normas técnicas. Gerando os documentos que comprovam que o projeto atende as exigências legais para ser construído. Os desenhos e textos exigidos por leis, serão posteriormente submetidos para análise e aprovação de órgãos públicos, departamentos de obras e de urbanismo municipais, conselhos de patrimônio, autoridades de proteção ambiental e bombeiros, por exemplo
- c) Projetos Executivos: É o conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra ou serviço, de acordo com as normas pertinentes da ABNT. Recomenda-se sua elaboração antes do início da execução do projeto, mas apenas após a aprovação do Anteprojeto. Para as instalações em geral, é nessa etapa que se define o posicionamento de equipamentos e encaminhamento de tubulações, calhas e cabos. É de extrema importância que seja avaliada a instalação proposta com as interferências reais existentes no local. Dessa forma é possível evitar inúmeros retrabalhos e custos não previstos. Juntamente com os projetos, deverá ser fornecida a lista de documentos evidenciando a última revisão emitida, objetivando um melhor controle das emissões dos projetos e documentos.

4.1 Projeto Executivo de Arquitetura: Deverá ser fornecido o projeto executivo de Arquitetura contemplando informações consolidadas em desenhos e textos de forma detalhada, compatibilizado entre todos os outros projetos (arquitetura, engenharia, comunicação visual, marcenaria, etc.) contendo medidas, detalhamento construtivo e especificações técnicas de todos os elementos, sistemas e componentes do empreendimento, de modo a permitir o completo entendimento do projeto e para a avaliação final de custos, prazos e execução da obra.

Os serviços a serem desenvolvidos e seus produtos são:

- a) Desenhos conforme definições de Normas Brasileiras, com registro de todas as dimensões necessárias à clara compreensão das obras e serviços, tais como: Planta Civil com indicação dos elementos a construir e acabamentos, Planta de Demolição, Planta de Piso, Planta de Forro, Planta de Layout (Mobiliários, marcenaria e



HOSPITAL REGIONAL DO ALTO TIETÊ

- Equipamentos), Cortes e Elevações, detalhamento de esquadrias (portas e janelas), detalhes construtivos (pias, lavatórios, balcões, bancadas, cortinas, entre outros);
- b) Caderno de Detalhes, com a especificação de acabamentos: Esquadrias, portas, bancadas, serralheria e construtivos;
 - c) Memorial descritivo dos elementos da edificação, dos componentes construtivos e dos materiais de construção;
 - d) O projeto de marcenaria deverá contemplar informações consolidadas em desenhos e textos de forma detalhada para a compreensão do projeto. Deverá contemplar desenhos dos móveis que não são padronizados, tais como: Planta com posicionamento, cortes e especificações de acabamentos, entre outros;

É OBRIGATÓRIA a emissão do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) referente ao Projeto executivo de arquitetura, assinado por um profissional ARQUITETO(A) E URBANISTA devidamente habilitado e ativo no CAU-SP.

4.2 Projetos Executivos de Engenharia: Deverá ser fornecido o projeto executivo de instalações contemplando o encaminhamento e dimensionamento final das tubulações, quadros, circuitos de alimentação, distribuição e terminais, cargas, detalhes de montagem, redes de água, esgoto, águas pluviais, gases medicinais, centrais de abastecimento (energia, água, gases medicinais), Ar-condicionado, entrada de energia, infraestrutura (tubulação seca) dos sistemas especiais, bombas, lista de materiais, validação e revisão final dos memoriais.

Os projetos contemplarão:

- Instalações hidráulicas, considerando água fria para consumo e equipamentos, incêndio e esgoto;
- Gases Medicinais;
- Climatização (Ar-condicionado exaustão e ventilação Mecânica);
- Instalações Elétricas;
- Rede T./Lógica.
- Sondagem, Fundação, Estrutura e Telhado
- Laudo Estrutural
- Proteção contra Descargas Atmosféricas (PDA)

Conforme prescreve a legislação do sistema CONFEA/CREA, é obrigatória a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), assinado por um profissional devidamente habilitado e ativo no CREA-SP, conforme descrito abaixo:

Projeto Executivo de Instalações Hidráulicas: é obrigatória a emissão de ART assinada por Engenheiro(a) Civil habilitado(a) e ativo(a) no CREA/SP.



HOSPITAL REGIONAL DO ALTO TIETÊ

Projetos Executivos de Gases Medicinais e Climatização: é obrigatória a emissão de ART assinada por Engenheiro(a) Mecânico(a) habilitado(a) e ativo(a) no CREA/SP.

Projeto Executivo de Instalações Elétricas, Luminotécnica e Grupos Geradores: é obrigatória a emissão de ART assinada por Engenheiro(a) Eletricista habilitado(a) e ativo(a) no CREA/SP, caso tenha modalidade, modalidade eletrotécnica. Não serão aceitos profissionais habilitados que possuam atribuições provisórias.

Projeto Executivo de Rede de Lógica e TI: é obrigatória a emissão de ART assinada por Engenheiro(a) de Telecomunicações habilitado(a) e ativo(a) no CREA/SP.

Projetos Executivos de Civil: é obrigatória a emissão de ART assinada por Engenheiro(a) Civil habilitado(a) e ativo(a) no CREA/SP.

Projeto Executivo de Proteção contra Descargas Atmosféricas (PDA): é obrigatória a emissão de ART assinada por Engenheiro(a) Eletricista habilitado(a) e ativo(a) no CREA/SP, caso tenha modalidade, modalidade eletrotécnica. Não serão aceitos profissionais habilitados que possuam atribuições provisórias.

4.3 Projeto de Proteção e Combate a Incêndio: Deverão ser fornecidos todos os desenhos e documentos necessários ao processo de solicitação de aprovação da área em questão junto ao Corpo de Bombeiros de Suzano baseados nas normas vigentes. Este projeto deverá ser realizado em conjunto com o projeto de instalações hidráulicas, caso se faça necessário a alocação de hidrantes, entre outros itens pertinentes, sendo que o projeto deverá ser compatível com o já existente no HRAT.

A solicitação do FAT ficará sob a responsabilidade da contratante. É obrigatória a emissão de ART do Projeto, assinada por Engenheiro(a) Civil ou Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho habilitado(a) e ativo(a) no CREA/SP.

4.4. Projeto estrutural e Projeto para substituição de Telhado existente: deverá ser elaborado projeto e laudo estrutural com sondagem e fundação, e projeto para substituição da faixa de Telhado existente.

É obrigatória a emissão de ART assinada por Engenheiro(a) Civil habilitado(a) e ativo(a) no CREA/SP.

4.5 Projeto de PDA: Deverá ser elaborado projeto da Proteção de Estruturas Contra Descargas Atmosféricas para atendimento da ABNT-NBR 5419-2015 (e suas partes), incluindo a apresentação do Estudo de Análise de Risco.



HOSPITAL REGIONAL DO ALTO TIETÊ

É obrigatória a emissão de ART assinada por Engenheiro(a) Eletricista habilitado(a) e ativo(a) no CREA/SP. Caso tenha modalidade, modalidade eletrotécnica. Não serão aceitos profissionais habilitados que possuam atribuições provisórias.

4.5. Projeto de Comunicação Visual: deverão ser fornecidos todos os desenhos e documentos conforme padrão existente no Hospital Regional do Alto Tietê, contendo todo o design gráfico de placas de sinalização, identificação e direcionamento de fluxos. Além do padrão existente, deverá atender a ABNT NBR 9050-2020 de Acessibilidade.

4.6 Considerações referentes aos Projetos Executivos:

- a) Os Projetos Executivos devem viabilizar tecnicamente a obra e terem a melhor relação custo X benefício ao que se pretende construir/reformar. Devem também conter todos os elementos necessários ao perfeito entendimento da obra a ser executada e dos materiais a serem utilizados, assim como possibilitar o orçamento de mercado, planejamento e construção da obra.
- b) A contratada será responsável pela compatibilização dos Projetos de Arquitetura com os Projetos de Engenharia, Projetos de Marcenaria, entre outros, com a finalidade de avaliar a possibilidade de execução da obra e a existência de possíveis interferências;
- c) Os projetos deverão ser coordenados pela empresa contratada, garantindo o prazo e cronograma estipulado pela SPDM;
- d) A contratada deverá considerar no mínimo 02 revisões para cada grupo previsto no item 4. - Projeto de Arquitetura; Projeto de Instalações Elétricas; Projeto de Instalações Hidráulicas; Projeto de Climatização; Projeto de Gases medicinais; Projeto de Combate à incêndio; Projeto Estrutural (Sondagem, Fundação e Estrutura), Projeto de Telhado e Projeto de Rede Lógica.
- e) Qualquer dúvida de especificação, ou caso algum material seja descontinuado de produção, deverá ser consultada a CONTRATANTE;
- f) Deverão ser fornecidos uma única planilha quantitativa orçamentárias incluindo todas as disciplinas, especificando os serviços a serem desenvolvidos e os materiais a serem fornecidos, com as quantidades de cada item para que a contratante possa solicitar a execução da obra de reforma. Na planilha quantitativa deverá ser previsto 20% de perda nos itens que forem pertinentes, como pisos, revestimentos, entre outros;
- g) Deverá ser fornecida uma única planilha com o orçamento sintético de execução de obra de todas as disciplinas envolvidas, considerando as planilhas quantitativas fornecidas, tendo como fonte de pesquisa de preços o Boletim CDHU atualizado, com demonstração de BDI e leis sociais (encargos sociais) inclusos. Não encontrando serviço nesta fonte, deverão ser apresentados no mínimo 03 cotações para aquele determinado item, justificando a composição do preço. Atentar as atualizações do boletim CDHU, que é atualizado constantemente;
- h) A contratada deverá elaborar um cronograma de estimativa de obra com base nos projetos executivos, considerando todas as fases e andamento das atividades;



HOSPITAL REGIONAL DO ALTO TIETÊ

- i) É de responsabilidade da Contratada fornecer em modelo DATA BOOK e Pen Drive, os documentos abaixo:
- Plantas, Cortes, Elevações e Detalhes em formato pdf e dwg;
 - Memorial Descritivo Construtivo da Obra;
 - Memória de Cálculo com Dimensionamentos;
 - Planilha Quantitativa Orçamentária e Orçamento Sintético padrão CDHU.
- OBS: Entregar a Contratante 2 cópias impressas de todos os arquivos acima.
- j) Deverá ser consultado o caderno de diretrizes para elaboração e detalhamento de projeto executivo de arquitetura e projetos executivos de engenharia para a elaboração da proposta técnica, considerando somente os itens pertinentes ao escopo a ser contratado.

5. APROVAÇÃO DOS PROJETOS NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CORPO DE BOMBEIROS

Deverão ser protocolados os projetos e documentos para solicitação do Laudo Técnico de Avaliação - LTA junto à vigilância sanitária e Corpo de Bombeiros, para avaliação físico-funcional das adequações, considerando o disposto no art. 21 da portaria CVS 1 de 22/07/2020, retificada em 24/11/2020; portaria CVS 10, de 05/08/2017; Decreto 12.342/78; Lei 10.083/98 entre outras anteriormente citadas. Abaixo algumas considerações:

- a) A CONTRATADA se responsabilizará pelo Protocolo, conforme cronograma, em 45 dias corridos. Se responsabilizará também pelo gerenciamento e conclusão do processo de aprovação do projeto junto a Vigilância Sanitária de Suzano, objetivando a emissão do LTA da área em questão;
- b) A contratada deverá atender integralmente os comunicados da VISA, fornecendo toda a documentação e peças gráficas que forem solicitadas pelo órgão para aprovação do projeto junto a vigilância sanitária ASSINADAS, incluindo os documentos complementares de instalações pertinentes ao escopo de contratação, acompanhados das Anotações de Responsabilidade Técnica – ART dos projetos;
- a) A empresa deverá se comprometer a prestar atendimento das complementações técnicas solicitadas pelo órgão, para resolução completa e adequação sem prejudicar o processo de desenvolvimento dos projetos executivos ou funcionamento da unidade até a conclusão do processo;
- b) Deverá ser fornecida uma cópia assinada e autenticada de todos os documentos protocolados na vigilância sanitária para o HRAT, para arquivamento e usos futuros se necessário;
- c) As documentações e projetos descritos nos comunicados da VISA que por ventura forem solicitados devem ser elaborados conforme modelos da vigilância sanitária de



HOSPITAL REGIONAL DO ALTO TIETÊ

Suzano, inclusive o carimbo dos projetos deve ser padrão. Os modelos podem ser retirados junto ao órgão;

- d) A aprovação deve ser feita exclusivamente da área a ser adequada;
- e) Projeto de Adequações do Sistema de Proteção e Combate a Incêndio: deverão ser fornecidos todos os desenhos e documentos necessários ao processo de solicitação de aprovação da área em questão junto ao Corpo de Bombeiros de Suzano baseados nas normas vigentes.

A solicitação do FAT ficará sob a responsabilidade da contratada. É obrigatória a emissão de ART do Projeto, assinada por Engenheiro(a) Civil ou Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho habilitado(a) e ativo(a) no CREA/SP.

6. VISITA TÉCNICA

A Vistoria Técnica para a apresentação de orçamento nos locais da realização dos serviços é **obrigatória e condicional**, sem ela não serão considerados orçamentos enviados para esta etapa.

A PROPONENTE, após a Vistoria Técnica, ao apresentar o preço para estas adequações esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes especificações, e que está ciente de que as especificações que constam em projeto (inclusive os textos das peças gráficas), prevalecem na hierarquia, caso haja qualquer divergência, consultar o departamento técnico da SPDM. As dúvidas técnicas desta etapa deverão ser encaminhadas por e-mail aos cuidados da Equipe de Engenharia de Manutenção SPDM, pelo e-mail: Allan Fanta <allan.cappa@hrat.spdm.org.br> e Vitória Augusta <vitoria.costa@hrat.spdm.org.br>

Os esclarecimentos serão encaminhados a todos os participantes e serão parte integrante do contrato, O agendamento das visitas deve ser solicitado com 48h de antecedência, das 8:00 às 17:00h.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A Engenharia de Manutenção Hospitalar do HRAT realizará a análise da qualificação técnica das empresas através dos seguintes documentos:

- a) Documentação das empresas contratadas e responsáveis técnicos descritas neste documento, no item 4. Escopo de fornecimento;
- b) Declaração da empresa proponente de que dispõe de pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da presente contratação, com vínculo com a Contratada, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, além do preenchimento do Anexo A – descritivo de profissionais.



HOSPITAL REGIONAL DO ALTO TIETÊ

- c) No mínimo 1 (uma) CAT (Certidão de Acervo Técnico) de atividade concluída com registro de atestado acompanhada do ACT (Atestado de Capacidade Técnica) e emitida pelo CREA, do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) pela empresa, contendo dentro do escopo de atividades, serviços objeto deste projeto básico;
- d) No mínimo 1 (uma) CAT (Certidão de Acervo Técnico) de atividade concluída acompanhada do ACT (Atestado de Capacidade Técnica) e emitida pelo CAU, do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) pela empresa, contendo dentro do escopo de atividades, serviços objeto deste projeto básico;
- e) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica: certifica a regularidade de registro da pessoa jurídica junto ao CREA e discrimina os profissionais responsáveis técnicos por ela;
- f) Certidão de Responsabilidade Técnica de Pessoa Jurídica: certifica o constante no registro da empresa, no que se refere aos seus profissionais. Declara quais são os responsáveis técnicos pela empresa junto ao CREA;
- g) Certidão de Registro Profissional e Anotações: comprova a regularidade de registro e anotações (Título(s) e atribuição(ões) constantes do cadastro do profissional (para cada profissional que conste como responsável técnico da empresa, na certidão de registro de pessoa jurídica);
- h) Certidão de Registro Profissional e Quitação: comprova a regularidade de registro do profissional, e certifica ainda, que o interessado não se encontra em débito com o CREA (para cada profissional que conste como responsável técnico da empresa, na certidão de registro de pessoa jurídica);
- i) Certidão de Responsabilidade Técnica de Profissional: comprova a regularidade de registro e anotações, constantes do cadastro do profissional e certifica ainda, a anotação de registro de responsabilidade técnica, ativas, por empresas vinculadas em seu registro (para cada profissional que conste como responsável técnico da empresa, na certidão de registro de pessoa jurídica).
- j) Será um diferencial o envio de Curriculum vitae / Portfólios / Folders.

8. PRAZOS

O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias corridos a partir da assinatura do contrato, sendo que a contratada deverá apresentar o cronograma na reunião de Kick Off no dia seguinte a assinatura do contrato, respeitando o prazo de execução previsto.

Etapa	Escopo	Dias (a partir da assinatura do contrato)
0	Reunião de Kick Off + Cronograma	1
B	Anteprojeto	10*
C	Projeto Legal	20*



HOSPITAL REGIONAL DO ALTO TIETÊ

D	Projeto Executivo	30*
E1	Entrega do DATA BOOK (digital)	50
E2	Entrega do DATA BOOK (físico)	60

Obs: (*) as datas para as etapas B; C e D podem ser negociadas na reunião de Kick Off.

A Engenharia de Manutenção Hospitalar fará a análise e realizará interface com os demais setores envolvidos (Engenharia Clínica, SESMT, Enfermagem, Qualidade, etc.) para a aprovação e apontamento dos itens necessários para a entrega final em até 5 (cinco) dias corridos.

Imediatamente após o fechamento do processo e assinatura do contrato, a empresa contratada deverá obrigatoriamente agendar uma visita técnica em até 5 (cinco) dias úteis ao local para levantamento de campo e detalhamento do escopo do projeto junto à Engenharia de Manutenção Hospitalar.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Deverão ser considerados todos os requisitos apontados neste documento e anexos, bem como o atendimento as normativas e legislações vigentes;
- b) Sempre que os projetos forem revisados, as documentações solicitadas por disciplinas, como memoriais, planilhas também deverão ser revisadas, acompanhando a evolução dos projetos executivos;
- c) A contratada deverá apresentar todas as documentações exigidas neste documento, comprovando sua relação de trabalho do responsável técnico junto a empresa ao CAU/CREA, o que deverá constar nos registros do órgão competente conforme orientação da Alínea "C" do artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para que se façam valer os efeitos legais de responsabilidade, uma vez que a CONTRATANTE mantém contrato com a empresa CONTRATADA e não com profissional autônomo;
- d) É vedada a cessão integral ou parcial das atividades-fim dos serviços contratados. É permitida a cessão parcial das atividades-meio, caso a contratada não possua no seu corpo técnico todos os profissionais habilitados e capacitados para o desempenho dessas atividades, desde que o terceiro contratado cumpra todos os requisitos exigidos para a contratação principal. No caso de cessão, a responsabilidade e garantia dos



HOSPITAL REGIONAL DO ALTO TIETÊ

serviços será solidária entre a contratada e o terceiro a quem foi cedida a parcela das atividades-meio.

- e) A CONTRATADA é obrigada a manter durante a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- f) Manter rigorosa pontualidade o pagamento de seus empregados e demais encargos decorrentes do contrato de trabalho, inclusive quanto às anotações das respectivas Carteiras de trabalho e Previdência Social;
- g) Proporcionar excelente nível de prestação de serviços nas áreas abrangidas, utilizando-se dos recursos de qualidade e tecnologia adequados e comprometendo-se a cumprir rigorosamente as descrições estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e por todas as normas nacionais e estrangeiras pertinentes aos serviços;
- h) Arcar com os custos de transporte e alimentação do seu pessoal, caso haja a necessidade;
- i) Assumir todo o custo de impressão de documentos e projetos necessários para a prestação dos serviços, desde a oficialização da CONTRATANTE até a entrega das guias quitadas de INSS, FGTS, GFIP e ART'S

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Permitir e garantir o acesso ao edifício com restrições, a serem discutidas previamente em reunião Kick Off, para alinhamento de fluxos de entrada e saída de funcionários da CONTRATADA para os levantamentos necessários à elaboração dos projetos;
- b) Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados;
- c) Efetuar os pagamentos devidos, no prazo contratual;
- d) Prestar aos empregados da CONTRATADA informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados, e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham a executar;
- e) Nomear preposto com poderes para administrar todos os procedimentos descritos neste Projeto Básico;
- f) Estabelecer normas e rotinas que julgar necessário de acordo com as diretrizes da diretoria do CONTRATANTE;
- g) Não caberá qualquer responsabilidade ao CONTRATANTE por eventuais acidentes com pessoas ou bens, exceto aqueles que decorram exclusivamente de seus atos ou omissões.

10. PENALIDADES

O prazo para o desenvolvimento dos serviços será de até 60 (sessenta dias). No caso do descumprimento do estabelecido neste documento, a CONTRATANTE aplicará multa de 10% (dez) sobre o valor total do contrato.



HOSPITAL REGIONAL DO ALTO TIETÊ

11. FORMA DE PAGAMENTOS E MEDIÇÕES

O pagamento será realizado conforme a entrega e validação das etapas descritas no item 4 ESCOPO DE FORNECIMENTO e alinhados ao seguinte percentual:

Etapa	Escopo	Previsão de Faturamento
A	Anteprojeto	20%
B	Projeto Legal	20%
C	Projeto Executivo	50%
D1	Entrega do DATA BOOK (digital)	5%
D2	Entrega do DATA BOOK (físico)	5%

Além dos respectivos relatórios de medição (RM) baseado no cronograma físico- financeiro elaborado pela contratante seguindo a regra abaixo:

- a) A Contratada deverá fornecer um cronograma de entregas dos projetos de arquitetura e engenharia constando o valor a receber em cada etapa;
- b) Para a liberação da emissão da Nota Fiscal deverá ser solicitada a aprovação junto ao responsável pela fiscalização da SPDM;
- c) Após aprovação por parte da Contratante, deverá ser emitida Nota Fiscal/Fatura de Serviços. Reserva-se o direito à CONTRATANTE da análise e aprovação no prazo de até 05 (cinco) dias corridos;
- d) O pagamento ocorrerá após 20 (vinte) dias corridos da validação da Nota Fiscal/Fatura pela fiscalização da SPDM;
- e) A emissão Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer até no máximo o dia 20 do mês da realização dos serviços, de forma a permitir tempo hábil para os trâmites contábeis e fiscais.

12. ANEXOS

Relação de arquivos / documentos fornecidos pela CONTRATANTE para nortear a elaboração e execução dos projetos:

A. ANEXO A – DESCRITIVO DE PROFISSIONAIS

B. ANEXO B – ESTRUTURA DE TELEFONIA E LÓGICA

C. ANEXO C – DIRETRIZES DE PROJETOS EXECUTIVOS

D. ANEXO D – PLANILHA QUANTITATIVA COM DESCRITIVO DE PROJETOS



HOSPITAL REGIONAL DO ALTO TIETÊ

E. LAYOUT PSIQUIATRIA.

Arquivo em DWG existente, com situação atual e novo layout aprovado pelas diretorias SPDM onde, será utilizado como base para a atualização por parte da Contratada.

Engº Allan Fanta Cusi
Engenheiro de Manutenção
CREA 5069675399